

Parecer - 03 - C C J

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
14 12 2018	10h	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	131	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência designa o Deputado Delmasso para emitir parecer sobre a matéria, pela Comissão de Constituição e Justiça, como suplente.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 895, de 2016, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “dispõe sobre cadastramento do registro de conexão e do endereço de protocolo de internet – IP e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição e Justiça foi instada a dar parecer sobre a admissibilidade e a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 895, de 2016, de autoria da Deputada Sandra Faraj.

O referido projeto de lei obriga as empresas ou instituições públicas ou privadas que ofereçam acesso à internet gratuitamente ou por locação de computadores e máquinas, no âmbito do Distrito Federal, a procederem ao cadastramento do registro de conexão do endereço do produto, Protocolo de Internet –IP, dos usuários em linha eletrônica e a manterem o registro dos eventos relacionados a serviços de rede.

Tendo em vista que o referido projeto de lei não encontra indícios de vícios de iniciativa nem de inconstitucionalidade, somos pela admissibilidade e pela aprovação do referido projeto de lei.

É o relatório, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 895 / 16
Folha nº 10 / 2016

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2018	10h	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	132

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 15 Deputados.

O próximo item é o nº 106.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de dizer, com todo o respeito ao meu nobre professor, amigo e promotor de justiça que irá reassumir, que o item nº 106, para uma casa política – eu não estarei aqui no ano que vem –, não deveria ser aprovado. Ele tira a competência de os presidentes das comissões trabalharem as relatorias, porque elas seriam por